

## Fundos fecham abril com resgates líquidos de R\$ 43,2 bilhões

A indústria de **fundos de investimento** registrou saques líquidos de R\$ R\$ 43,2 bilhões em abril. É o pior resultado do ano e o sexto mês consecutivo em que o setor registra mais resgates do que aportes. Por outro lado, o patrimônio líquido dos fundos avançou R\$ 20 bilhões em abril e a rentabilidade das carteiras foi majoritariamente positiva.

“O resultado da captação líquida é um termômetro do humor do investidor. A inflação, a taxa de juros e outras incertezas na política econômica tornam o cenário menos previsível e fazem com que os fundos se tornem menos atraentes neste momento”, explica **Pedro Rudge**, nosso vice-presidente. “Ainda assim, as carteiras trouxeram retorno positivo para os investidores em abril.”

### [+ Confira o boletim de fundos de investimento na íntegra](#)

#### Captação líquida

A classe que apresentou o maior volume de resgates líquidos foi a **renda fixa**, com R\$ 36,5 bilhões. Os dois tipos que lideram o movimento de saída têm, no mínimo, 80% do patrimônio líquido em títulos públicos ou ativos com baixo risco de crédito: o tipo renda fixa duração livre grau de investimento (sem compromisso de duration dos papéis), registrou saques líquidos de R\$ 11,6 bilhões; e o tipo renda fixa duração baixa grau de investimento (investe em títulos de curto prazo), de R\$ 11,3 bilhões.

Os **multimercados** e os **fundos de ações** vêm em seguida, com saldo negativo de R\$ 12,7 bilhões e de R\$ 5,5 bilhões em abril, respectivamente. Na classe de ações, todos os tipos apresentaram resgates líquidos. O tipo ações livre (sem compromisso de concentração em estratégias específicas) teve o pior resultado, com saídas líquidas de R\$ 3,5 bilhões no mês e de R\$ 19,6 bilhões no acumulado do ano.

Por outro lado, os fundos estruturados registraram captação líquida positiva no mês. O destaque fica para os **FIDCs** (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e os **FIPs** (Fundos de Investimento em Participações), que lideram com aportes líquidos de R\$ 9,6 bilhões e de R\$ 1,2 bilhão, nesta ordem. Estas duas classes são as únicas com saldo positivo no acumulado do ano. Os **ETFs** (Exchange Traded Funds) também fecharam o mês com aportes líquidos de R\$ 547 milhões.

“Os fundos estruturados costumam ser mais resilientes, inclusive em cenários macroeconômicos de maior volatilidade como o atual. São produtos com prazos mais longos, porém com retornos mais elevados e com grande potencial de crescimento”, aponta **Sergio Cutolo**, nosso vice-presidente.

#### Rentabilidade

Ao contrário da captação líquida, a maioria das carteiras apresentou rentabilidade positiva em abril.

Na renda fixa, os tipos que lideram o movimento de saída em termos de captação líquida – duração livre grau de investimento e duração baixa grau de investimento – avançaram 0,95% e 0,88% no mês, respectivamente. Esses dois tipos estão entre as carteiras com o maior patrimônio líquido da classe.

Na classe de ações, todos os tipos apresentaram rentabilidade positiva em abril – ao contrário do que aconteceu em março, quando todos os tipos registraram variação mensal negativa. O tipo ações livre, que possui o maior patrimônio líquido da classe, avançou 1,73% no período, por exemplo. Entre os multimercados, o tipo livre rendeu 0,79% no mês, acumulando 2,12% no ano.

---

## Fundos de criptoativos ganham regras de identificação e entram em audiência pública

### Novidade busca dar transparência sobre os riscos aos investidores

A divulgação dos riscos relacionados a **fundos e carteiras administradas no mercado de criptoativos** é pauta da **audiência pública** que começa hoje (8) e vai até o dia 29 de maio. As novas regras, que estarão no [Código de Administração de Recursos de Terceiros](#), propõem que os fatores de riscos ligados a esses ativos sejam informados aos investidores no regulamento do fundo ou contrato da carteira.

“O mercado de criptoativos é crescente e é papel da nossa autorregulação acompanhar esse movimento, dando mais informação e transparência para o investidor para ajudá-lo na sua tomada de decisão”, explica Zeca Doherty, nosso Diretor-Executivo.

[+ Confira as normas na íntegra](#)

Hoje, a divulgação nos documentos dos fundos sobre os riscos de criptoativos não é padronizada e, em alguns casos, inexistente.

Agora, os prestadores de serviço deverão descrever de forma detalhada ou simplificada, a depender da exposição do criptoativo na carteira, os riscos associados ao investimento. Se o primeiro ou o segundo maior risco estiver relacionado a criptoativos, será necessário mencionar todos os riscos do setor (não apenas o primeiro e o segundo) no regulamento ou no contrato da carteira administrada. Já para os investimentos com menor exposição a criptoativos, a descrição poderá ser simplificada, com a inclusão de um disclaimer, nestes mesmos documentos.

O investimento neste tipo de ativo apresenta riscos específicos como volatilidade (que está relacionado a variação de preço); custódia (relacionada à segurança dos ativos); contrapartes (tem relação com a segurança da negociação); cibernético (risco de falhas na execução dos programas utilizados), entre outros que o investidor deve estar ciente.

## Histórico

Essa é a segunda audiência pública sobre o tema – a anterior aconteceu em 2022. Além de trazer a identificação dos riscos, essa nova consulta adapta o conteúdo à **Resolução CVM 175**, que trouxe a possibilidade de investimento em criptoativos por meio de fundos.

## ESG

A audiência também traz ajustes na redação das regras para identificação dos **fundos sustentáveis**. O novo texto adapta as exigências conforme as regras propostas pela CVM na Resolução 175.

Hoje, fundos que tem objetivo 100% focado no investimento sustentável podem receber na nomenclatura a sigla IS (Investimento Sustentável). Enquanto aqueles que têm objetivos diversos, mas consideram ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança) como parte de uma estratégia mais ampla, não podem usar a sigla, mas devem incluir em sua descrição a frase “esse fundo integra questões ESG em sua gestão”.

No entanto, a nova consulta traz uma exceção à regra: os fundos espelhos constituídos no Brasil que replicam a estratégia de um veículo offshore. Para esses casos, a nomenclatura do fundo poderá ser a mesma utilizada no fundo de origem, ainda que este possua termos relacionados a finanças sustentáveis, de forma a manter a transparência da denominação ao investidor. Porém, o fundo deverá deixar explícito no regulamento em qual categoria se encaixa na norma brasileira. Por exemplo, o produto pode ter na denominação termos relacionados a finanças sustentáveis, mas deve destacar nos materiais que apenas integra questões ESG.

[+ Confira o texto completo das regras ESG](#)

Comentários e sugestões sobre as normas de ESG e de criptoativos podem ser enviados para o e-mail [audiencia publica@anbima.com.br](mailto:audiencia publica@anbima.com.br) até o último dia da consulta, 29 de maio.

As novas regras entram em vigor em julho deste ano com prazo para adequação do estoque até dezembro de 2023. Teremos um período de atuação da ANBIMA para auxiliar as instituições na adaptação as regras.

**Fonte:** [Anbima](#), em 08.05.2023.